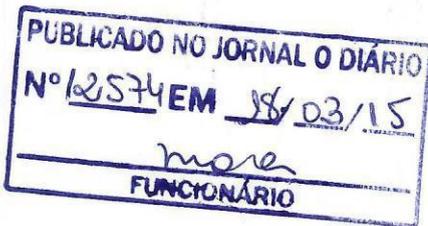




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1259/2015

SÚMULA: Designa a servidora Municipal para responder pelos pedidos e controles de orçamentos destinados a Secretaria Municipal de Urbanismo.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

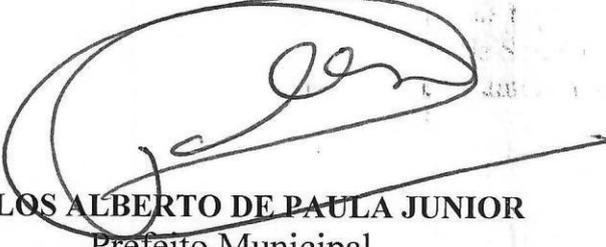
RESOLVE:

1º - Fica concedido a servidora **CRISTIANE FALASCHI**, portadora do CPF 026.727.459-94, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelos pedidos e controles de orçamentos destinados a Secretaria Municipal de Urbanismo.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, com efeito, retroativo a 1º de março de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de março de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal